



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 365, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MONTANHAS/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e publica a Portaria com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, à contar da data da homologação do resultado final, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2023, conforme item 1.7 do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, 23 de agosto de 2024.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Constitucional